



**Como acessar o Simplifica e emitir a Certidão  
Declaratória de Não Sujeição ao Licenciamento  
Ambiental**

# Sumário

1. Como acessar o sistema Simplifica	3
2. Como criar uma conta no Simplifica	4
2.1 Como criar uma conta no Simplifica - Pessoa Física	5
2.2 Como criar uma conta no Simplifica - Pessoa Jurídica	7
3. Como emitir a Certidão Declaratória de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental	9
3.1. Cadastro da Certidão	9
3.1.1. Escolha do tipo de cadastro	10
3.1.2. Sobre o Cadastro de Propriedade/Posse	11
3.1.3. Preenchimento das atividades	12
3.1.4. Endereço do empreendimento	14
3.2. Interpretação da certidão	15
3.2.1. Dados do responsável pela atividade declarados pelo proprietário (1)	17
3.2.2. Dados do imóvel rural declarados pelo proprietário (2)	18
3.2.3. Dados da atividade declarados pelo proprietário (3)	19
3.2.4. Dados do cadastro ambiental rural automatizados do SICAR (4)	20
3.2.4.1. Situação	20
3.2.4.2. Etapa do cadastro	21
3.2.4.3. Adesão do Programa de Regularização Ambiental - PRA	22
3.2.5. Considerações quanto a certidão, definidas pelo Órgão Ambiental (5)	23
3.2.6. Resumo das informações declaradas no CAR e Coordenada Geográfica do Imóvel, automatizadas do SICAR (6)	24
3.2.7. Imagem com limite da propriedade ou posse (7)	25
4. Como validar a Certidão Declaratória de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental	26

## 1. Como acessar o sistema Simplifica

- Acesse o site da FEMARH [www.femarh.rr.gov.br](http://www.femarh.rr.gov.br)
- No menu principal, role a tela para baixo para encontrar a seção “Sistemas”
- Em seguida, selecione “Simplifica Público”
- Você será redirecionado para a tela de login do sistema onde deverá inserir seu CPF (Pessoa física) ou CNPJ (Pessoa Jurídica) e senha.



## 2. Como criar uma conta no Simplifica

Caso ainda não tenha cadastro:

1. Na tela de login, clique em “Criar conta”
2. Informe seu CPF ou CNPJ
3. Marque a opção “Concordo com os termos”
4. Clique em “Criar conta”
5. Preencha o formulário com seus dados pessoais e documentos solicitados
6. Clique em “Solicitar cadastro”

Após finalizar, você será redirecionado para a tela de login e já poderá acessar o sistema





Portal para acesso ao público externo

Entre com seu CPF/CNPJ e senha

CPF ou CNPJ

Senha

Lembrar-me

Não possui conta? [Criar conta](#)

Esqueceu a senha? [Recuperar senha](#)

## 2.1 Como criar uma conta no Simplifica - Pessoa Física

Ao clicar em “Criar conta” você será redirecionado

- Insira seu CPF
- Clique na caixa “Eu aceito os termos e condições
- Clique em “Criar conta” onde você será levado para uma tela de formulário onde preencherá o restante dos seus dados
- Ao terminar, clique em “Solicitar cadastro”

Pronto, você retornará para a tela de login, onde poderá acessar o sistema Simplifica



The screenshot shows the Simplifica web interface for creating a new account. At the top, the Simplifica logo is displayed. Below it, the heading reads "Pronto para criar sua conta?" followed by the subtext "Vamos para o passo a passo". A text prompt asks the user to "Digite seu CPF ou CNPJ". A text input field contains the value "111.111.111-11" and has a green checkmark on the right. Below the input field, a green checkmark icon is followed by the text "CPF disponível para cadastro.". A checkbox is checked, with the text "Eu aceito os termos e condições". There are two buttons: a blue button labeled "Criar conta" with a person icon, and a yellow button labeled "Voltar" with a left arrow icon. At the bottom, there is a link that says "Você já possui conta? Entrar agora".

## Simplifica Femarh

### Solicitar cadastro usuário pessoa física

#### Dados do Usuário

CPF \*

CPF é obrigatório

E-mail \*

E-mail é obrigatório

Senha \*

Senha é obrigatória (mínimo 6 caracteres)

Confirmar Senha \*

Confirme sua senha

#### Dados Pessoais

Nome Completo \*

Nome completo é obrigatório

Data de Nascimento \*

Data de nascimento é obrigatória

Nome da Mãe \*

Nome da mãe é obrigatório

Nome do Pai \*

Campo não obrigatório

Gênero \*

Selecione um gênero

Estado Civil \*

Selecione o estado civil

PNE \*

Informe se é PNE

Nacionalidade \*

Nacionalidade é obrigatória

Naturalidade \*

Naturalidade é obrigatória

#### Documentação

Documento com foto (.pdf) \*

Documento é obrigatório

RG, CNH ou outro documento oficial

Comprovante de Residência (.pdf) \*


Comprovante de residência é obrigatório

Conta de água, luz ou telefone

Foto para Biometria \*

Foto é obrigatória

Foto recente, rosto visível

 Solicitar Cadastro

## 2.2 Como criar uma conta no Simplifica - Pessoa Jurídica

Ao clicar em “Criar conta” você será redirecionado

- Insira seu CNPJ
- Clique na caixa “Eu aceito os termos e condições
- Clique em “Criar conta” onde você será levado para uma tela de formulário onde preencherá o restante dos seus dados
- Ao terminar, clique em “Solicitar cadastro”

Pronto, você retornará para a tela de login, onde poderá acessar o sistema Simplifica

A imagem mostra a interface de criação de uma conta no sistema Simplifica. No topo, há o logo do Simplifica. Abaixo dele, o título "Pronto para criar sua conta?" e o subtítulo "Vamos para o passo a passo". O formulário solicita o CPF ou CNPJ, com o exemplo "22.222.222/2222-22" e um ícone de checkmark verde. Abaixo, há uma mensagem de confirmação: "CNPJ disponível para cadastro." e um checkbox selecionado com o texto "Eu aceito os termos e condições". Há dois botões: um azul com o texto "Criar conta" e um amarelo com o texto "Voltar". No rodapé do formulário, há o texto "Você já possui conta? Entrar agora".

Simplifica Femarh

[Voltar](#)

Solicitar cadastro usuário pessoa jurídica

Dados do usuário

CNPJ

Senha

Confirmar Senha

Dados da empresariais

(ATENÇÃO) O primeiro responsável legal deve possuir **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** no sistema! ✕

CPF:  [Buscar Cadastro](#)

Nome:

Demais responsáveis legais

[Adicionar Responsável Legal](#)

Nome Fantasia

Razão social

Data de Abertura

Dados fiscais

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Dados para contato

Simplifica Femarh

[Voltar](#)

Solicitar cadastro usuário pessoa jurídica

Comprovantes dados e endereço

Contrato Social  Nenhum arquivo escolhido

Cartão CNPJ  Nenhum arquivo escolhido

[Solicitar Cadastro](#)

[Anterior](#)

## 3. Como emitir a Certidão Declaratória de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental

### 3.1. Cadastro da Certidão

- Após fazer login, clique no ícone de menu lateral
- Acesse a opção “Licenciamento e Gestão Ambiental”
- Clique em “Certidão Declaratória de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental”
- Clique em “Cadastrar Certidão Declaratória”




### 3.1.1. Escolha do tipo de cadastro

Você terá duas opções:

1. Propriedade/Posse: para cadastrar um imóvel próprio
2. Terceiros Interessados: para cadastrar uma certidão em seu nome com imóvel com registro no CAR em nome de terceiros

OBS: Essa hipótese apenas se aplica em caso de arrendamento de imóveis, inventariante, comodato, cessão, parceria ou permuta.

Como deseja cadastrar o imóvel?

 Propriedade/Posse

 Terceiros Interessados

### 3.1.2. Sobre o Cadastro de Propriedade/Posse

1. Selecione o tipo de imóvel e escolha o imóvel com base no recibo do CAR
2. Aguarde o sistema carregar os dados do empreendimento automaticamente em “Resumo do CAR”
3. Clique em “Próximo”

The image shows a three-step process for registering a property (CAR). Step 1 shows a dropdown menu where a property is selected, with a red arrow pointing to the 'ATIVO' status. Step 2 shows a 'Resumo do CAR' table with details like 'Nome do Imóvel', 'Código do Imóvel (CAR)', 'Situação do Imóvel', 'Etapa do Cadastro', and 'Área Total do Imóvel (ha)'. Step 3 shows a blue 'Próximo' button with a red arrow pointing to it.

**1**

Selecione o CAR vinculado ao seu CPF/CNPJ:

Selecione o imóvel

Selecione o imóvel

RR-1400027- [REDACTED] - ● ATIVO

**2**

Resumo do CAR

Nome do Imóvel	FAZENDA [REDACTED]
Código do Imóvel (CAR)	RR-1400027- [REDACTED]
Situação do Imóvel	AT
Etapa do Cadastro	Aguardando análise, após atendimento da notificação
Área Total do Imóvel (ha)	750,05

**3**

Próximo →

### 3.1.3. Preenchimento das atividades

- Informe as atividades desenvolvidas no imóvel selecionando uma ou mais opções disponíveis
- Clique em “Preencher Declaração”

**NÃO clique em “Próximo” antes de preencher as informações de cada declaração desejada.**


Para cada atividade:

- Clique em “Preencher Declaração”
- Complete os dados solicitados
- Clique em “Salvar Declaração”
- Após preencher todos os formulários desejados e as tags estiverem na cor verde com o texto “Declaração preenchida”, clique em “Próximo”

QUAL A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL?

I - cultivo de espécies de interesse agrícola, temporárias, semiperenes e perenes; **Declaração Preenchida**

II - pecuária extensiva e semi-intensiva;

III - pecuária intensiva de pequeno porte, nos termos do § 1º do art. 4º desta Lei; **Preencher Declaração** 

IV - pesquisa de natureza agropecuária, que não implique risco biológico, desde que haja autorização prévia dos órgãos competentes e ressalvado o disposto na Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

III – Pecuária intensiva de pequeno porte, nos termos do § 1º do art. 4º desta Lei;

Atividade 

**Qual a atividade pecuária desenvolvida?**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Pecuária de Corte | <input type="checkbox"/> Ovinocultura |
| <input type="checkbox"/> Pecuária de Leite | <input type="checkbox"/> Avicultura   |
| <input type="checkbox"/> Equinos           | <input type="checkbox"/> Suinocultura |
| <input type="checkbox"/> Caprinos          |                                       |

Qual número total de animais?

Ex.: Número total aqui

Qual o tamanho da área com atividade? (ha.)

Ex.: Área aqui

Cancelar

Salvar Declaração



### 3.1.4. Endereço do empreendimento

- Preencha os dados do endereço do empreendimento nos campos solicitados.
- Caso o endereço do empreendimento seja igual ao endereço de correspondência, clique em “Repetir endereço do empreendimento”
- Clique em “Enviar Cadastro”

Pronto! Sua Certidão Declaratória de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental será emitida com sucesso!

Etapa 3 – Endereço

**Endereço do Empreendimento** ←

Localização do Empreendimento

Vicinal

Lote ou KM

Gleba

Município

**Endereço de Correspondência**

Repetir endereço do empreendimento ←

CEP

Rua/Avenida

Número

Bairro

Complemento

Município

Verifique se todos os dados estão corretos antes de enviar.

← Voltar   **Enviar Cadastro** ←

## 3.2. Interpretação da certidão

1. Dados do responsável pela atividade declarados pelo proprietário
2. Dados do imóvel rural declarados pelo proprietário
3. Dados da atividade declarados pelo proprietário
4. Dados do cadastro ambiental rural automatizados do SICAR
5. Considerações quanto a certidão, definidas pelo Órgão Ambiental
6. Resumo das informações declaradas no CAR e Coordenada Geográfica do Imóvel, automatizadas do SICAR
7. Imagem com limite da propriedade ou posse



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE NÃO  
SUJEIÇÃO AO LICENCIAMENTO** **CDNSL N.º 0110/2026**

---

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com Lei Federal Nº 15.190/2025 e a Lei Complementar Estadual N.º 09/2025, concede a presente Certidão:

---

**1** NOME DO PROPRIETÁRIO/POSSEIRO: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA [REDACTED], BOA VISTA - RR, 69316296

**2** NOME DO IMÓVEL: [REDACTED]  
CAR: RR-1400209-[REDACTED]  
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: [REDACTED]  
GLEBA BARAUANA, CARACARÁI - RR

**3** ATIVIDADE: PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMI-INTENSIVA  
AREA: SEMI-INTENSIVA: 243,3822 HA  
ANIMAIS: SEMI-INTENSIVA - TOTAL ANIMAIS: 240 | ANIMAIS/HA: 0,99


Esta certidão foi emitida por meio das informações autodeclaradas do interessado, sendo de sua inteira responsabilidade a inserção dos dados no Sistema SIMPLIFICA. Sujeitando-se a responsabilidade legal, sob pena de incorrer nos crimes de falsidade ideológica e uso de documentos falsos.

Esta Certidão se aplica as atividades e empreendimentos, definidos no Art. 9º da Lei Federal Nº 15.190/2025 e o Art. 52 da Lei Complementar Estadual 09/2025, e aplica-se às propriedades e às posses rurais, desde que regulares ou em regularização, na forma da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, sendo:

**4** SITUAÇÃO DO CAR: ATIVO  
ETAPA DO CADASTRO: AGUARDANDO ANÁLISE, APÓS ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO  
ADESÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA: FORA DO PRAZO


Boa Vista, RR, 09/04/2026

---




Documento Emitido Eletronicamente por **LUCIANO PEREIRA ALVES**, Proprietário(a) do Imóvel em  
09/04/2026 às 09:39  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validar.m.femarh.m.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=al5ef> informando o seguinte código  
verificador: **al5ef**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.m.gov.br; Telefone: (93) 38410-5459

Frente da Certidão



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



---

**CONSIDERAÇÕES DA CERTIDÃO**

1. Esta certidão não afasta a realização de atividades de fiscalização pelos órgãos ambientais competentes, inclusive a imposição das sanções aplicáveis no caso de infrações, bem como não dispensa o cumprimento das obrigações relativas ao uso alternativo do solo na propriedade ou na posse rural que constem expressamente da legislação ou dos planos de manejo de unidades de conservação da natureza, notadamente no que se refere ao uso de agrotóxicos, à conservação do solo e ao direito de uso dos recursos hídricos;
2. A não sujeição ao licenciamento ambiental de que trata esta certidão não exige o empreendedor da obtenção, quando exigível, de licença ambiental, de autorização ou de instrumento congêneres, para a supressão de vegetação nativa, para o uso de recursos hídricos ou para outras formas de utilização de recursos ambientais previstas em legislação específica;
3. A certidão deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. **ESTA CERTIDÃO NÃO AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (DESMATAMENTO) E/OU USO DE FOGO (QUEIMADAS).**

---


**RESUMO DO CAR**

Área Total do Imóvel (ha)	522,77
Área de Vegetação Nativa (ha)	276,15
Área Consolidada (ha)	0,00
Área de Serviço Administrativo (ha)	0,00
Situação da Reserva Legal	Não analisada
Reserva Legal Averbada (ha)	0,00
Reserva Legal Aprovada não Averbada (ha)	0,00
Reserva Legal Proposta (ha)	261,38
Área de Preservação Permanente - APP (ha)	6,15
Área de Uso Restrito (ha)	8,57


---

**COORDENADA CENTRÓIDE DO IMÓVEL**

Latitude	Longitude
[Barra Verde]	[Barra Verde]



Recorte da Imagem  
Paralelo 4-band  
Scene 372 preview  
[Data]  
Data:  
Mosico 2024\_03  
Fonte: RedeMAG  
© 2020 Planet Labs  
Inc.



Documento Emitido Eletronicamente por **LUCIANO PEREIRA ALVES**, Proprietário(a) do Imóvel em **09/04/2024 às 09:39**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarth.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=43ef> informando o seguinte código verificador: **43ef**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.ror.br; Telefone: (93) 58410-5459

Verso da Certidão

### 3.2.1. Dados do responsável pela atividade declarados pelo proprietário (1)

<b>NOME DO PROPRIETÁRIO/POSSEIRO:</b> [REDACTED]
<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA [REDACTED], OPERÁRIO, [REDACTED] BOA VISTA - RR, 69316296</b>

Os dados do responsável pela atividade, declarados pelo proprietário, referem-se às informações necessárias para a identificação do indivíduo que responde pela execução da atividade informada. Nessa etapa, devem ser fornecidos dados básicos, como nome completo, CPF e endereço, garantindo a correta vinculação entre o responsável e a atividade desenvolvida.

Essas informações são essenciais para fins de registro, controle e eventual responsabilização, assegurando a veracidade das declarações prestadas no sistema.

### 3.2.2. Dados do imóvel rural declarados pelo proprietário (2)

<b>NOME DO IMÓVEL:</b> [REDACTED]
<b>CAR:</b> RR-1400209-[REDACTED]
<b>LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:</b> [REDACTED]
<b>GLEBA</b> [REDACTED], CARACARAÍ - RR

Os **dados do imóvel rural**, declarados pelo proprietário, correspondem às informações necessárias para a identificação da área onde a atividade será desenvolvida. Nessa etapa, devem ser informados dados como o nome do imóvel, o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o endereço do empreendimento, assegurando a correta localização e caracterização da propriedade.

Essas informações são fundamentais para fins de registro, análise e controle, garantindo a conformidade das declarações com a legislação ambiental vigente.

### 3.2.3. Dados da atividade declarados pelo proprietário (3)

**ATIVIDADE: PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMI-INTENSIVA**

ÁREA: SEMI-INTENSIVA: 243,3822 HA

ANIMAIS: SEMI-INTENSIVA - TOTAL ANIMAIS: 240 | ANIMAIS/HA: 0,99

Os dados da atividade, declarados pelo proprietário, referem-se às informações necessárias para a caracterização da atividade desenvolvida no imóvel rural. Nessa etapa, devem ser informados o tipo de área, o tamanho da área utilizada, o total de animais e a quantidade de animais por área, possibilitando a adequada descrição das condições de uso e ocupação do local.

Essas informações são essenciais para fins de análise, controle e enquadramento da atividade, garantindo a consistência das declarações e o atendimento às exigências da legislação ambiental vigente.

### 3.2.4. Dados do cadastro ambiental rural automatizados do SICAR (4)

**SITUAÇÃO DO CAR: ATIVO**

**ETAPA DO CADASTRO: AGUARDANDO ANÁLISE, APÓS ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO  
ADESÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA: FORA DO PRAZO**

#### 3.2.4.1. Situação

##### Entenda a situação do CAR:

###### ✓ ATIVO

O cadastro do imóvel rural será considerado **Ativo** após concluída a inscrição no CAR (ou seja, após o sucesso no envio do arquivo de extensão .car), enquanto estiverem sendo cumpridas as obrigações de atualização das informações cadastradas, e quando constatada, após análise a regularidade das informações relacionadas às áreas de APP, de uso restrito, de RL e de remanescentes de vegetação nativa.

###### ⚠ PENDENTE

O cadastro do imóvel rural será considerado **Pendente** quando constatada declaração incorreta; ou no caso de sobreposições do imóvel rural com Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Terras da União, áreas consideradas impeditivas, áreas embargadas, ou com outros imóveis rurais. O cadastro também será considerado **Pendente** quando houver notificação de irregularidades relativas às áreas de APP, de uso restrito, de RL, consolidadas e de remanescentes de vegetação nativa, enquanto não forem cumpridas as diligências notificadas aos inscritos, nos prazos determinados, ou enquanto não forem cumpridas as obrigações de atualização das informações decorrentes de notificação.

###### ⊖ SUSPENSO

O cadastro do imóvel rural será considerado **Suspense** por decisão judicial ou decisão administrativa do órgão competente devidamente justificada.

###### ✗ CANCELADO

O cadastro do imóvel rural será considerado **Cancelado** quando constatado que as informações declaradas são total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas; após o não cumprimento dos prazos estabelecidos nas notificações; ou por decisão judicial ou decisão administrativa do órgão competente, devidamente justificada.

#### ATIVO

O cadastro do imóvel rural será considerado **Ativo** após concluída a inscrição no CAR (ou seja, após o sucesso no envio do arquivo de extensão .car), enquanto estiverem sendo cumpridas as obrigações de atualização das informações cadastradas, e quando constatada, após análise a regularidade das informações relacionadas às áreas de APP, de uso restrito, de RL e de remanescentes de vegetação nativa.

#### PENDENTE

O cadastro do imóvel rural será considerado **Pendente** quando constatada declaração incorreta; ou no caso de sobreposições do imóvel rural com Terras Indígenas, Unidades de

Conservação, Terras da União, áreas consideradas impeditivas, áreas embargadas, ou com outros imóveis rurais. O cadastro também será considerado Pendente quando houver notificação de irregularidades relativas às áreas de APP, de uso restrito, de RL, consolidadas e de remanescentes de vegetação nativa, enquanto não forem cumpridas as diligências notificadas aos inscritos, nos prazos determinados, ou enquanto não forem cumpridas as obrigações de atualização das informações decorrentes de notificação.

#### SUSPENSO

O cadastro do imóvel rural será considerado Suspenso por decisão judicial ou decisão administrativa do órgão competente devidamente justificada.

#### CANCELADO

O cadastro do imóvel rural será considerado cancelado quando constatado que as informações declaradas são total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas; após o não cumprimento dos prazos estabelecidos nas notificações; ou por decisão judicial ou decisão administrativa do órgão competente, devidamente justificada.

### 3.2.4.2. Etapa do cadastro

Etapa do Cadastro: reflete a etapa que a inscrição no CAR encontra-se no SICAR, podendo ser:

Regulares, na forma da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, ou seja, imóveis já analisados e aprovados pelo órgão ambiental competente, sendo:

- Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012;
- Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, com ativos ambientais.

OBS: Estes imóveis apresentam a comprovação plena da Lei nº 12.651/2012, não sendo necessário a comprovação por outros meios da regularidade ambiental.

Em regularização, podendo ser:

- Imóveis já analisados e aprovados pelo órgão ambiental competente, mas em processo de regularização ambiental, sendo:
- Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012);
- Analisado, em regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012);

OBS: Nestes casos, a comprovação plena da regularização, se dá por meio da apresentação do termo de compromisso ambiental - TCA assinado com órgão ambiental competente, e apresentação de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa - AUTEX e/ou Declaração de Regularidade Ambiental- DRA, quando couber, conforme discriminado no TCA.

Imóveis que aguardam análise do órgão ambiental competente, sendo:

- Aguardando análise, passível de revisão de dados;
- Aguardando análise, não passível de revisão de dados;
- Analisado com pendências, aguardando retificação;
- Analisado com pendências, aguardando apresentação de documentos;
- Analisado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos; e
- Analisado com pendências, aguardando atendimento a outras restrições.

OBS: Nestas hipóteses, a comprovação da regularização ambiental, dará-se por meio de apresentação de Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental - CRRA e/ou Autorização de Supressão de Vegetação Nativa - AUTEX e/ou Declaração de Regularidade Ambiental- DRA

#### **3.2.4.3. Adesão do Programa de Regularização Ambiental - PRA**

Reflete a intenção declarada pelo proprietário no ato de inscrição do imóvel no CAR, podendo ser:

- Sim, manifestou-se positivamente o interesse na adesão do PRA
- Não, manifestou-se pela não adesão do PRA

Fora do prazo, manifestou-se pela adesão ao PRA, no entanto fora do prazo definido em Lei

### 3.2.5. Considerações quanto a certidão, definidas pelo Órgão Ambiental (5)

#### **CONSIDERAÇÕES DA CERTIDÃO**

- 1.** Esta certidão não afasta a realização de atividades de fiscalização pelos órgãos ambientais competentes, inclusive a imposição das sanções aplicáveis no caso de infrações, bem como não dispensa o cumprimento das obrigações relativas ao uso alternativo do solo na propriedade ou na posse rural que constem expressamente da legislação ou dos planos de manejo de unidades de conservação da natureza, notadamente no que se refere ao uso de agrotóxicos, à conservação do solo e ao direito de uso dos recursos hídricos;
- 2.** A não sujeição ao licenciamento ambiental de que trata esta certidão não exige o empreendedor da obtenção, quando exigível, de licença ambiental, de autorização ou de instrumento congênere, para a supressão de vegetação nativa, para o uso de recursos hídricos ou para outras formas de utilização de recursos ambientais previstas em legislação específica;
- 3.** A certidão deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 4.** ESTA CERTIDÃO NÃO AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (DESMATAMENTO) E/OU USO DE FOGO (QUEIMADAS).

Reflete as informações que esta certidão não afasta a realização de atividades de fiscalização pelos órgãos ambientais competentes, inclusive a imposição das sanções aplicáveis no caso de infrações, bem como não dispensa o cumprimento das obrigações relativas ao uso alternativo do solo na propriedade ou na posse rural que constem expressamente da legislação ou dos planos de manejo de unidades de conservação da natureza, notadamente no que se refere ao uso de agrotóxicos, à conservação do solo e ao direito de uso dos recursos hídricos, bem como que a mesma deve ser mantida na propriedade em local visível.

### 3.2.6. Resumo das informações declaradas no CAR e Coordenada Geográfica do Imóvel, automatizadas do SICAR (6)

<b>RESUMO DO CAR</b>	
Área Total do Imóvel (ha)	522,77
Área de Vegetação Nativa (ha)	276,15
Área Consolidada (ha)	0,00
Área de Servidão Administrativa (ha)	0,00
Situação da Reserva Legal	Não analisada
Reserva Legal Averbada (ha)	0,00
Reserva Legal Aprovada não Averbada (ha)	0,00
Reserva Legal Proposta (ha)	261,38
Área de Preservação Permanente - APP (ha)	6,15
Área de Uso Restrito (ha)	8,57

<b>COORDENADA CENTRÓIDE DO IMÓVEL</b>	
Latitude	Longitude
[REDACTED]	[REDACTED]

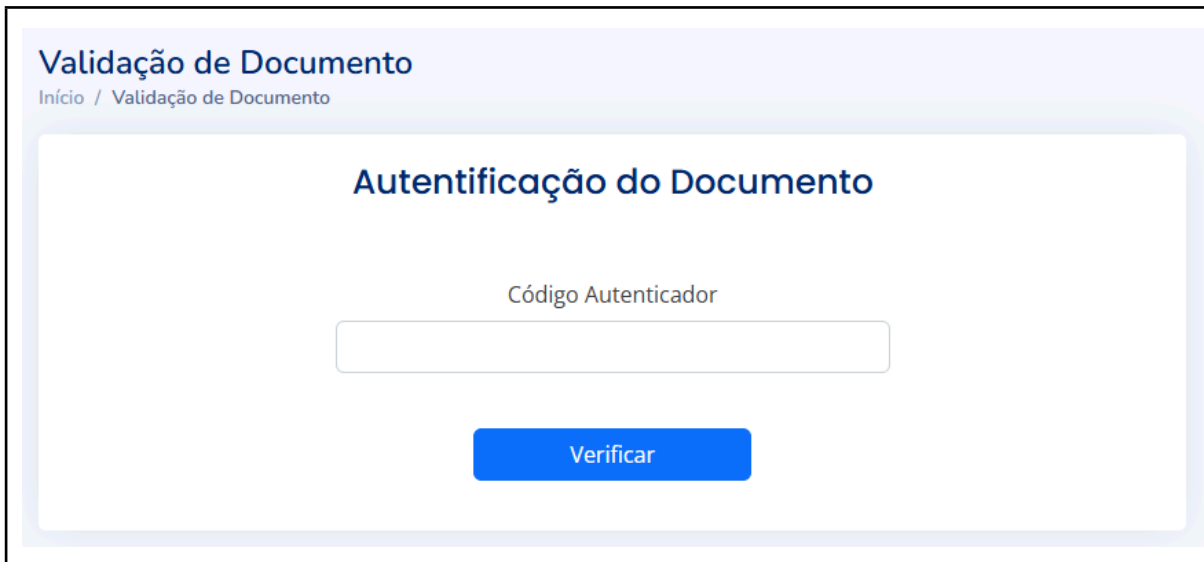
Reflete as informações constantes no CAR, vindo automaticamente do SICAR.

### 3.2.7. Imagem com limite da propriedade ou posse (7)



Limite do Imóvel Rural com Recorte da Imagem PlanetScope 4-band Scene XYZ preview, com Data do Mosaico, Fonte: RedeMAIS © 2020 Planet Labs Inc.

## 4. Como validar a Certidão Declaratória de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental



The screenshot shows a web interface for document validation. At the top, it says "Validação de Documento" with a breadcrumb "Início / Validação de Documento". The main heading is "Autenticação do Documento". Below this is a text input field labeled "Código Autenticador". At the bottom of the form is a blue button labeled "Verificar".

O autenticador de documento é a funcionalidade destinada à validação da Certidão Declaratória de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental, garantindo a autenticidade e a integridade do documento emitido. Por meio dessa ferramenta, o usuário deve inserir o código de verificação presente na certidão para confirmar sua validade.

Esse procedimento permite a conferência das informações junto ao sistema oficial, assegurando que o documento não sofreu alterações e que foi devidamente emitido pelo órgão competente, proporcionando maior segurança e confiabilidade ao processo.

Ao clicar neste link <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php> você será redirecionado

- Insira o “Código Autenticador” da sua certidão que se encontra na parte inferior do documento
- Clique em “Verificar”

Pronto! o sistema verificará a autenticidade da sua certidão.